



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 (REF. PROC. 2024/1018550)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 02 (DUAS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS DA MARCA GUIMARAENS NASSER, UTILIZADAS NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE-GEPRO, DA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/217043.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.932/0001-94 com sede na QD.03 lote 65 parte B, Zona Industrial, SAAN, Brasília-DF, neste ato representada por seu representante legal Priscilla Fernandes Bezerra Godoy, portador da Cédula de Identidade nº. 2.756.265 SSP DF, CPF/MF sob o nº.025.419.421-41, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do **contrato Nº098/2021** (objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 02 (DUAS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS DA MARCA GUIMARAENS NASSER, UTILIZADAS NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE-GEPRO), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **01/10/2024 a 01/10/2025**.

item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
<b>01</b>	Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) Câmaras Frigoríficas, utilizadas na Gerência de Processamento de Sangue –GEPRO, da Fundação Hemopa	MÊS	12	R\$ 15.245,46	R\$ 182.945,52
<b>02</b>	Locação de veículo (CAMINHÃO) ou container frigorífico de 20 PÉS que atinja temperatura menor ou igual a - 32°C ± 2°C, conforme descrito no item 9.10	DIA	30	R\$ 442,93	R\$ 13.287,90

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$196.233,42**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

(cento e noventa e seis mil duzentos e trinta três reais e quarenta e dois centavos), dos quais:

- a) VALOR MENSAL: R\$15.245,46 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
- b) VALOR CONDICIONAL REFERENTE ITEM 02 (SOMENTE SE UTILIZAR): R\$13.287,90 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

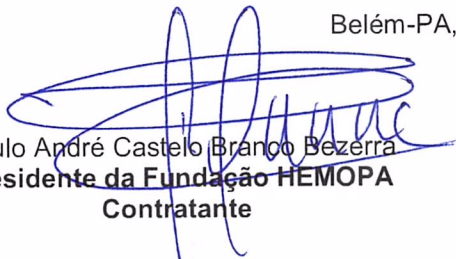
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

**CLÁUSULA QUARTA** - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, 06 de Setembro de 2024.

  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA  
Contratante

PRISCILLA  
FERNANDES BEZERRA  
GODOY: 02541942141

Assinado de forma digital por  
PRISCILLA FERNANDES BEZERRA  
GODOY: 02541942141  
Dados: 2024.09.06 11:45:00 -03'00'

Priscilla Fernandes Bezerra Godoy  
NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61.000000, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Manutenção GEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Marcelo Cozac de Oliveira Neto - MCPACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1120642**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 (REF. PROC. 2024/790566).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74 com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 118, edifício Michael Ski- Térreo, Bairro Vila Santo Ângelo, CEP: 94.920-510, Cachoeirinha/RS, neste ato representada por seu sócio diretor Alwin Wilhelm Elbern, portador da Cédula de Identidade nº. 6073042761 SEFUP/RS, CPF/MF sob o nº. 111.687.300-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 045/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 17/07/2024 a 17/07/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais)

FONTES DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Alwin Wilhelm Elbern - PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1120647**

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 (REF. PROC. 2024/1018550).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.932/0001-94 com sede na QD.03 lote 65 parte B, Zona Industrial, SAAN, Brasília-DF, neste ato representada por seu representante legal Priscilla Fernandes Bezerra Godoy, portador da Cédula de Identidade nº. 2.756.265 SSP DF, CPF/MF sob o nº.025.419.421-41, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº098/2021 (objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 02 (DUAS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS DA MARCA GUIMARAENS NASSER, UTILIZADAS NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE-GEPRO), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2024 a 01/10/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$196.233,42 (cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), dos quais:

15. a) VALOR MENSAL: R\$15.245,46 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

16. b) VALOR CONDICIONAL REFERENTE ITEM 02 (SOMENTE SE UTILIZAR): R\$13.287,90 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

FONTES DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-

PA- Contratante

Priscilla Fernandes Bezerra Godoy - NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1120655**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.065/2023 (REF. PROC. 2024/992225).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD. BR 316, KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº08, CENTRO, ANANINDEUA - PARÁ - CEP: 67.030-025, neste ato representada por seu representante legal WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 2ªVIA-SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 065/2023, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/08/2024 a 03/08/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 5.443,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

FONTES DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000 e 10302150782880000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTES DE RECURSO: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Júnior - CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1120648**

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.080/2020 (REF. PROC. 2023/1009594).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.183.525/0001-72 com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 52, Sala 1206, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-070, neste ato representada por seu representante legal Igor Augustode Oliveira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 22.145.224-6 IFP, CPF/MF sob o nº. 122.156.987-21, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato Nº 080/2020 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA E HIGIENIZAÇÃO DE 1101 METROS LINEARES DE DUTOS DE REFRIGERAÇÃO), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/10/2024 a 22/10/2025.

VALOR: O Valor da diferença do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 38.242,76 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) com reajuste de 3,07% IPC FIPE.

FONTES DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Igor Augustode Oliveira Rodrigues- CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1120659**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.075/2020 (REF. PROC. 2024/105253).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51, com sede na Rua José Figueiredo, 38 - Centro - CEP: 24030-055 neste ato representada por seu representante legal COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº. 044404937 DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº.566.241.747-49, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 075/2020 (objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/09/2024 a 30/09/2025.